



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 582/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO as PORTARIAS Nº 143/2017 e nº 157/2017– CGDPE e o constante nos Processos Administrativos nº 02377/2017 e nº 02544/2017,

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para substituir a Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, nos dias 08/09/17 e 23/10/17, em razão de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício